

**Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição
para o período 2021 a 2025 (PDIRD-E 2020 - Atualização 2022)
ERSE - Consulta Pública n.º 111**

Comentários da CIP – Confederação Empresarial de Portugal

Tendo a ERSE colocado em consulta pública até 27/09/2022 a proposta de atualização do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição para o período 2021 a 2025, elaborada pela E-REDES, SA, na sua qualidade de operador da referida rede, a CIP – Confederação Empresarial de Portugal considera adequados os comentários que seguem.

- **Âmbito da proposta**

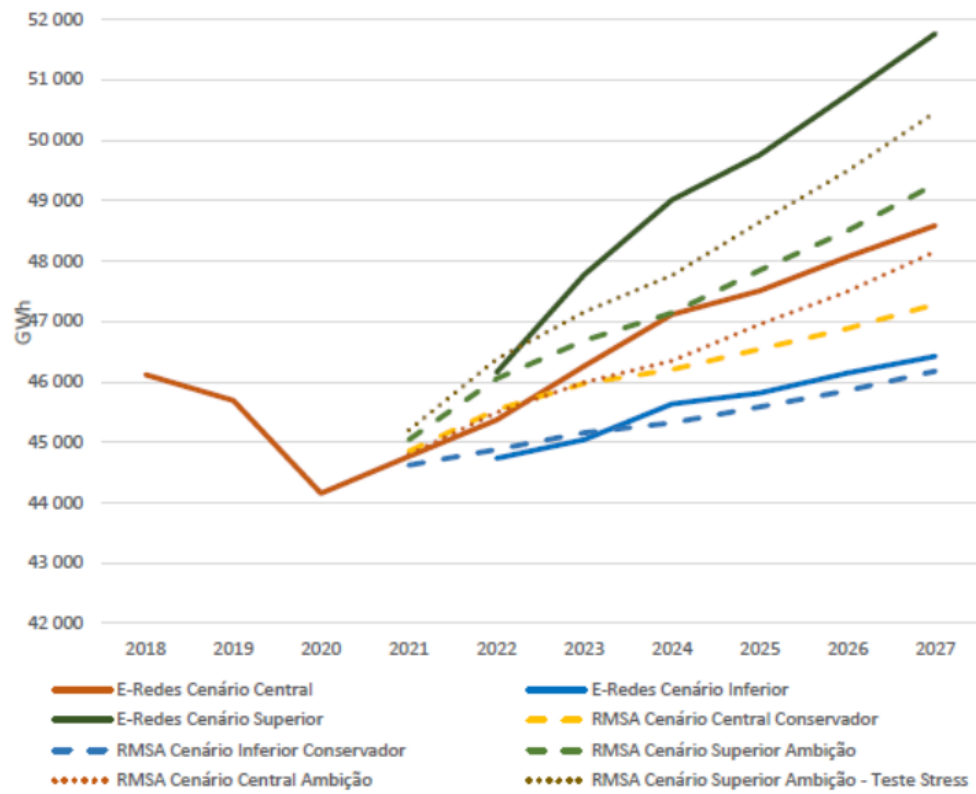
A presente proposta, constituindo apenas uma atualização da que foi apresentada, discutida e sujeita a aprovação parcial em 2020, refere o já executado e procede a atualizações pontuais do seu conteúdo, as quais não alteram os objetivos da proposta de 2020.

É também salientado que, dos investimentos já realizados, terá ocorrido uma despesa suplementar inferior a 10 M€, compensada por um montante de participações bastante superior ao previsto inicialmente.

Nestas condições, e no pressuposto da adoção do cenário central previsto pela E-REDES, SA para as previsões de consumo 2021-2027, as verbas previstas nesta proposta não provocarão, por esta via, aumento do valor das tarifas de uso da rede de distribuição AT/MT.



Figura 2-3 – Comparação das previsões de consumo pelas estimativas da E-REDES e RMSA-E 2021



Fonte: E-Redes (Proposta de “PDIRD-E 2020 - Atualização 2022”)

Fonte: ERSE (CONSULTA PÚBLICA 111 – ENQUADRAMENTO; PROPOSTA DE “PDIRD-E 2020 - Atualização 2022”; Atualização do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição, para o período 2021 a 2025)

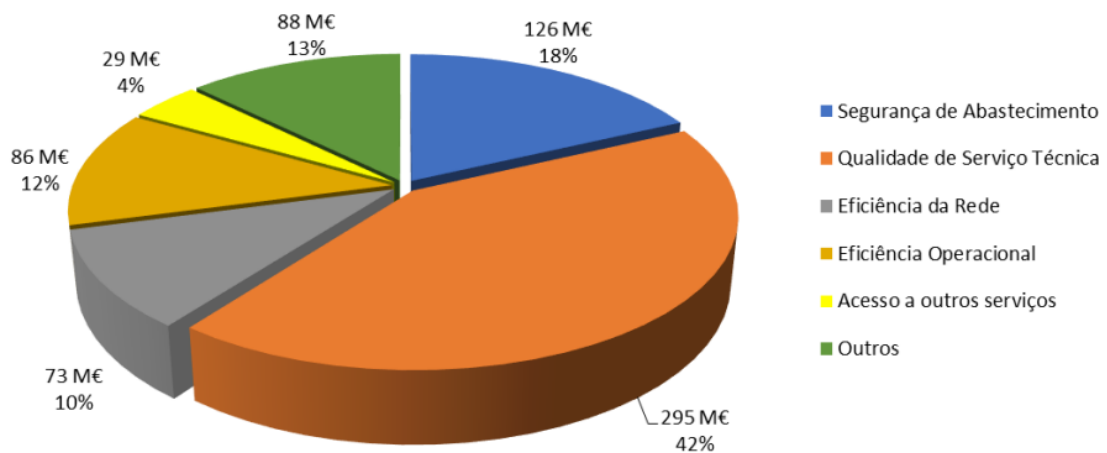
- **Natureza da proposta**

A presente proposta contempla os investimentos a realizar até 2025, nas seguintes áreas de intervenção:

- Segurança de Abastecimento (SA);
- Qualidade de Serviço Técnica (QST);
- Eficiência da Rede (ER);
- Eficiência Operacional (EO);
- Acesso a Novos Serviços (ANS).

São ainda referidos os valores previstos para esses vetores estratégicos, na proposta inicial do PDIRD-E 2020:

Figura 3-2 – Distribuição do investimento específico por vetores a custos primários (proposta inicial PDIRD-E 2020)



Fonte: ERSE, E-Redes (Proposta inicial de PDIRD-E 2020)

Fonte: ERSE (CONSULTA PÚBLICA 111 – ENQUADRAMENTO; PROPOSTA DE “PDIRD-E 2020 - Atualização 2022”; Atualização do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição, para o período 2021 a 2025)

- **Custos envolvidos**

De acordo com a presente proposta, o investimento previsto a custos totais no período 2021-2025 é o seguinte:

Tabela 2: Investimento Total a custos totais no período 2021-2025 (M€).

Valores em milhões de euros	PDIRD 2021-25					Total
	2021	2022	2023	2024	2025	2023-2025
Investimento Custos Primários	133,1	123,5	136,1	140,8	148,7	425,6
Investimento Específico	113,9	107,7	117,4	120,8	127,5	365,8
Investimento Não Específico	19,2	15,8	18,6	19,9	21,2	59,8
Encargos Diretos	35,8	36,9	32,8	31,2	31,7	95,7
Investimento Específico	32,9	34,2	31,0	29,5	30,1	90,6
Investimento Não Específico	2,9	2,7	1,9	1,7	1,6	5,2
Encargos Transversais	8,7	6,4	8,0	7,6	7,7	23,2
Investimento Específico	8,0	5,9	7,5	7,1	7,3	22,0
Investimento Não Específico	0,7	0,5	0,5	0,4	0,4	1,3
Encargos Financeiros	1,0	1,3	1,8	1,8	1,8	5,3
Investimento Específico	1,0	1,0	1,6	1,6	1,6	4,9
Investimento Não Específico	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,4
Investimento Custos Totais	178,7	168,0	178,6	181,3	189,9	549,8
Investimento Específico	155,7	148,8	157,5	159,1	166,6	483,2
Investimento Não Específico	22,9	19,2	21,1	22,2	23,3	66,6

Fonte: E-REDES (PDIRD-E 2020 - Atualização 2023-2025)

A maior verba destina-se a renovação e reabilitação de ativos e são especialmente relevantes as verbas previstas para a abertura e restabelecimento da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (cerca de 55 M€).

Foram também considerados os desenvolvimentos de Rede determinados pelos projetos aprovados, também passíveis de comparticipação (cerca de 70 M€) e as verbas previstas para o reforço da cibersegurança, a digitalização das redes e o desenvolvimento das comunicações (cerca de 76 M€) são relevantes.

A verba total prevista de cerca de 550 M€ não suscitará, portanto, objeções.

Mas este valor previsto não considera a pressão inflacionista atual e, particularmente, a escassez e alta de preços de muitas matérias-primas utilizadas nas redes e noutras infraestruturas elétricas, nomeadamente metais, situação que se prevê que se irá agravar nos próximos meses e anos.

Esta situação, sendo transversal a todas as áreas, não deverá colocar o presente plano em causa, mas terá de existir o maior rigor no seu ritmo de execução e uma monitorização exigente na sua execução a fim de se evitarem prováveis aumentos nos montantes dos investimentos a efetuar, e o conseqüente aumento das tarifas dos consumidores.

- **Preocupações complementares**

As tensões políticas e económicas que se verificam atualmente, provocando perturbações nos mercados e, especialmente, um agravamento muito significativo nos preços das matérias-primas e das diferentes formas de energia vêm criar novos problemas às empresas, afetando as suas estruturas de custos e, sobretudo, a sua competitividade.

No que respeita à eletricidade, o autoconsumo empresarial passou a assumir uma importância que, anteriormente, não tinha.

Não se poderá afirmar que os planos de investimento, designadamente este PDIRD-E 2020 ignora a preparação das redes de distribuição AT/MT para a interação com esta realidade, hoje já existente, amanhã muito mais importante, porque generalizada.

A CIP tem como adquirido que, quer a ERSE, quer a E-REDES têm bem presente esta realidade.

Na mesma linha de preocupações, cabe também referir que será expectável um considerável desenvolvimento das Comunidades de Energias Renováveis, opção que poderá ser útil a algumas empresas. Também nesta situação será necessário prever, antecipadamente, a conveniente articulação com a rede de distribuição AT/MT.

Muito há, portanto, a fazer em investimentos nas redes e, também, na articulação entre empresas consumidoras e o planeamento das redes elétricas.

Será, portanto, necessário que os próximos exercícios de planeamento tenham estes temas na máxima prioridade.

28/09/2022

CIP – Confederação Empresarial de Portugal